CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 197/98
Rec. 18-8-98

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Vetado

EMENDA ao projeto de lei do Executivo PM 39/98 - CM 175/98, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 1999.

INCLUA-SE, entre as obras a serem executadas no próximo exercício, as seguintes:

- Construção de uma creche no bairro Quilombo;
- Calçamento de um trecho da rua José Bonifácio, que liga a rua 12 de Agosto à rua Bento Gonçalves, no bairro Quilombo;
- Conclusão do calçamento da rua Bento Gonçalves e de um trecho da rua Saturnino da Silva;
- Conclusão da colocação dos canos no final da rua Bento Gonçalves.

JUSTIFICAÇÃO

Estas obras vêm sendo reivindicadas pelos moradores do bairro Quilombo há bastante tempo.

A nossa proposta visa atribui-lhes recursos específicos, capazes de assegurar a sua concretização. Recursos esses decorrentes das dotações próprias para a construção de estradas e de esgotos, que são genéricos e abrangentes, permitindo a especificação que se propõe.

São Sebastião do Caí, 18 de agosto de 1998.

Anastácio da Silva

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA